



Diário Oficial

Cidade de São Paulo

Bruno Covas - Prefeito

Ano 65

São Paulo, sexta-feira, 18 de setembro de 2020

Número 178

GABINETE DO PREFEITO

BRUNO COVAS

DECRETOS

DECRETO Nº 59.774, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

Regulamenta as atividades de educação durante a pandemia do coronavírus na Cidade de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Pauto, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º A partir do dia 7 de outubro de 2020, os estabelecimentos que possuam licença de funcionamento para atividade de ensino seriado regular poderão exercer a atividade de ensino não seriado ou livre enquanto sua atividade principal estiver com atendimento presencial ao público suspenso, por força do Decreto nº 59.473, de 29 de maio de 2020, e do Decreto Estadual nº 64.994, de 28 de maio de 2020, desde que atendidas as condições previstas neste decreto.

§ 1º Entende-se como atividade de ensino não seriado ou livre aquela de natureza extracurricular, voluntária e facultativa.

§ 2º Os estabelecimentos deverão cumprir todas as regras constantes do protocolo sanitário de aulas práticas e educação informal aprovado pela Portaria PREF nº 747, de 17 de julho de 2020.

Art. 2º As atividades presenciais de ensino superior e de pós-graduação poderão ser retomadas a partir do dia 7 de outubro de 2020, desde que cumpram as disposições do protocolo sanitário aprovado pelo Governo do Estado de São Paulo.

Art. 3º Incumbirá às Subprefeituras fiscalizar o cumprimento das disposições deste decreto, aplicando aos estabelecimentos que mantiverem suas atividades em situação irregular as medidas fiscalizatórias previstas no artigo 141 e seguintes da Lei nº 16.402, de 22 de março de 2016.

Art. 4º O infrator que persistir em atividade após ter sofrido as penalidades decorrentes da fiscalização descrita no artigo 3º deste decreto estará sujeito à cassação de suas licenças de funcionamento principal e complementar, nos termos do artigo 141 da Lei nº 16.402, de 2016.

Art. 5º A Secretaria Municipal das Subprefeituras poderá regulamentar os procedimentos complementares para a operacionalização e fiscalização da licença complementar de funcionamento.

Art. 6º O § 6º do artigo 2º do Decreto nº 59.473, de 29 de maio de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º
....."

§ 6º Todas as atividades de educação formal serão reguladas por norma específica a ser editada, não podendo a sua retomada, na Cidade de São Paulo, ocorrer antes do dia 3 de novembro de 2020, ressalvadas as instituições de ensino superior e de pós graduação, bem como as atividades presenciais práticas e laboratoriais de educação profissional e técnica." (NR)

Art. 7º Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 17 de setembro de 2020, 467ª da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, PREFEITO

ALEXANDRE MODONEZI, Secretário Municipal das Subprefeituras
ORLANDO LINDÓRIO DE FARIA, Secretário Municipal da Casa Civil

MARINA MAGRO BERINGHS MARTINEZ, Respondendo pelo cargo de Secretária Municipal de Justiça

RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário de Governo Municipal

Publicado na Casa Civil, em 17 de setembro de 2020.

PORTARIAS

PORTARIA 981, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

PROCESSO SEI Nº 6010.2020/0002889-4

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

1- ADRIANA COSTA SANTOS, RG 23.052.461-8-SSP/SP, do cargo de Diretor de Departamento Técnico, Referência DAS-14, do Departamento de Produção, do Serviço Funerário do Município de São Paulo, da Secretaria Municipal das Subprefeituras, constante das Leis 10.709/88, 16.974/18 e dos Decretos 27.077/88 e 58.182/18.

2- MONICA GRACIELA TOLABA DE ANDRADE, RF 2989-1, do cargo de Diretor de Departamento Técnico, Referência DAS-14, do Departamento de Cemitérios, do Serviço Funerário do Município de São Paulo, da Secretaria Municipal das Subprefeituras, constante das Leis 10.709/88, 16.974/18 e dos Decretos 27.077/88 e 58.182/18.

3- DORIVAL SILVA DE FARIA, RF 3001-1, do cargo de Diretor de Departamento Técnico, Referência DAS-14, do Departamento de Administração e Finanças, do Serviço Funerário do Município de São Paulo, da Secretaria Municipal das Subprefeituras, constante das Leis 10.709/88, 16.974/18 e dos Decretos 27.077/88 e 58.182/18.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 17 de setembro de 2020, 467ª da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 982, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

PROCESSO SEI Nº 6011.2020/0003409-1

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar o senhor DANIEL REZENDE PEREIRA, RF 825.167.3, a pedido e a partir de 14/09/2020, do cargo de Assessor Especial I, Ref. DAS-14, da Casa Civil, do Gabinete do Prefeito, vaga 17238, de provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível superior, constante do Decreto 58.508/18.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 17 de setembro de 2020, 467ª da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 983, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

PROCESSO SEI Nº 6010.2020/0002986-6

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

TORNAR INSUBSISTENTE o Título de Nomeação 622-PREF, de 15 de setembro de 2020, publicado no DOC de 16 de setembro de 2020, vaga 14055.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 17 de setembro de 2020, 467ª da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

TITULOS DE NOMEAÇÃO

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 624, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

PROCESSO SEI Nº 6010.2020/0002889-4

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

NOMEAR

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

1- ANDRE SALVADOR CAXIADO GUERRA, RG 25.746.594-SSP/SP, para exercer o cargo de Diretor de Departamento Técnico, Referência DAS-14, do Departamento de Produção, do Serviço Funerário do Município de São Paulo, da Secretaria Municipal das Subprefeituras, constante das Leis 10.709/88, 16.974/18 e dos Decretos 27.077/88 e 58.182/18.

2- CINTHIA APARECIDA CÂNCIO CAMARGO, RG 35.509.478-2-SSP/SP, para exercer o cargo de Diretor de Departamento Técnico, Referência DAS-14, do Departamento de Cemitérios, do Serviço Funerário do Município de São Paulo, da Secretaria Municipal das Subprefeituras, constante das Leis 10.709/88, 16.974/18 e dos Decretos 27.077/88 e 58.182/18.

3- CAMILA SOARES ANASTACIO, RG 32.138.403-SSP/SP, para exercer o cargo de Diretor de Departamento Técnico, Referência DAS-14, do Departamento de Administração e Finanças, do Serviço Funerário do Município de São Paulo, da Secretaria Municipal das Subprefeituras, constante das Leis 10.709/88, 16.974/18 e dos Decretos 27.077/88 e 58.182/18.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 17 de setembro de 2020, 467ª da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

DESPACHOS DO PREFEITO

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

6010.2020/0002884-3 - Climaco Comércio, Importação e Exportação de Cosméticos LTDA. - Doação. Decreto 59.301/20. - À vista dos elementos colacionados ao presente, em especial a oferta de doação realizada pela empresa Climaco Comércio, Importação e Exportação de Cosméticos LTDA., (doc. 032789175) e o parecer da Assessoria Jurídica da SGM (doc. 032890514 e 033020695), com fulcro no art. 15-A, §8º do Decreto nº 59.283/20, na redação do Decreto 59.301/20, **AUTORIZO** o recebimento em doação, sem encargos, de 6.000 (seis mil) unidades de álcool em gel, para o enfrentamento da pandemia do COVID-19, pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme informação de doc.033011311 que considerou adequada apenas a aceitação dos itens com data de validade em 11/2020 ou posterior.

SECRETARIAS

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SGM 266, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

PROCESSO SEI Nº 6010.2020/0002585-2

PRORROGA O PRAZO PARA A CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DOS GRUPOS DE TRABALHO INTERSECRETARIAIS DE QUE TRATAM AS PORTARIAS SGM Nº 214, SGM Nº 215 E SGM Nº 216, TODAS DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

RUBENS RIZEK JR, Secretário de Governo Municipal, no uso de suas atribuições legais e da competência atribuída no Decreto 59.674, de 11 de agosto de 2020, e

CONSIDERANDO a complexidade dos temas tratados nos respectivos Grupos de Trabalho Intersecretariais e a necessidade de aprofundamento das discussões acerca das providências administrativas e minutas de atos normativos ainda pendentes,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado em 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir de 28 de setembro de 2020, o prazo para a conclusão dos trabalhos dos Grupos de Trabalho Intersecretariais – GTI, constituídos pelas Portarias SGM nº 214, SGM nº 215 e SGM nº 216, todas de 12 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL, aos 17 de setembro de 2020.

RUBENS RIZEK JR., Secretário de Governo Municipal

PORTARIA SGM 267, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

PROCESSO SEI Nº 6011.2020/0000847-3

RUBENS RIZEK JR., Secretário de Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, II, do Decreto 42.060, de 29 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria 220-SGM, de 17 de agosto de 2020, e designar a senhora REGINA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, RF 746.820.2, para, na qualidade de Presidente, e como representante da Secretaria de Governo Municipal, integrar a Comissão Permanente de Licitação – para o processamento das Concorrências Públicas visando a alienação dos imóveis incluídos no Plano Municipal de Desestatização, descritos no Anexo Único da Lei 17.216, de 18 de outubro de 2019 e imóvel desafetado de acordo com a Lei 15.400, de 06 de julho de 2011.

Art. 2º Cessar, em consequência, a designação do senhor Odeni de Almeida, designado através da Portaria 220-SGM, de 17 de agosto de 2020 para integrar a referida Comissão.

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL, aos 17 de setembro de 2020.

RUBENS RIZEK JR., Secretário de Governo Municipal

PORTARIA SGM 268, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

PROCESSO SEI Nº 6025.2020/0009642-5

RUBENS RIZEK JR., Secretário de Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, III, do Decreto 42.060, de 29 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 2º, inciso VIII, da Portaria 348-SGM, de 2 de dezembro de 2019, e designar a senhora BRUNA CID SILVA, RF 880.094.4, para, na qualidade de suplente, e como representante da Secretaria Municipal de Cultura, integrar o Grupo de Trabalho Intersecretarial com o objetivo de selecionar e apurar indicadores da Plataforma Cidades Sustentável e definir indicadores para o monitoramento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no município de São Paulo, nos termos do disposto no artigo 18, §2º do Decreto 59.020, de 21 de outubro de 2019.

Art. 2º Cessar, em consequência, a designação da senhora KETLYN BUENO LEANDRO, designada pela Portaria 159-SGM, de 30 de junho de 2020, para integrar o referido Grupo de Trabalho Intersecretarial.

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL, aos 17 de setembro de 2020.

RUBENS RIZEK JR., Secretário de Governo Municipal

SEGURANÇA URBANA

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE

6029.2020/0014529-0 - SMSU/CJSM – ANA PAULA RUSSO ARAÚJO CEZÁRIO. – Processo especial de Adiantamento Bancário e sua prestação de contas, referente ao mês de **OUTUBRO de 2020.** – I – No exercício das atribuições a mim conferidas, nos termos do artigo 2º da Portaria 25/SMSU/2020, e objetivando atender as necessidades de pronto pagamento da Coordenadoria das Juntas do Serviço Militar - CJSM, face aos elementos contidos no presente e baseado nas disposições legais atinentes à matéria, especialmente o artigo 2º, incisos I, II e III da Lei 10.513/88, *c/c* os artigos 1º, 4º e 5º, do Decreto 48.592/87, Decreto 29.929/91 alterado pelos Decretos 41.306/01 e 41.394/01, Portaria SF 77/2019, bem como a Lei 13.396/02, alterada pela Lei 14.879 e o Decreto 50.388/09, **AUTORIZO** a concessão de Adiantamento para pagamento de despesas de pequeno vulto para o mês de **Outubro de 2020**, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), em nome da servidora **ANA PAULA RUSSO ARAÚJO CEZÁRIO**, RF: 796.244.4.00, CPF: 125.346.368-98. – II – **Por conseguinte, AUTORIZO** a emissão da respectiva Nota de Empenho e de Liquidação e Pagamento, onerando a dotação 38.10.05.122.3011.2.369.3390 .3900 do orçamento vigente, no valor já reservado.

6029.2020/0014038-8 - I – No exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria 25/SMSU/2020, à vista dos elementos de convicção presentes nos autos, com fundamento nos dispositivos das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014 e do Decreto Municipal 56.475/2015, bem como das Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93, da Lei Municipal 13.278/02, regulamentada pelo Decreto 44.279/03, artigo 1º, §1º do Decreto 54.102/13 e da Portaria SMSU 25/2020, **AUTORIZO** a abertura de certame licitatório na modalidade **PREGÃO**, na forma eletrônica, com participação **EXCLUSIVA** e aprovo o edital de link 033148558, para aquisição de Aquisição de 20 (vinte) tablets para vistoria em edificações para a Divisão Técnica, a ser utilizado pelo Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo, para vistoria em edificações e áreas de risco, nos termos da RCSO 032711095 e Termo de Referência 032707906, do processo sei 6029.2020.0014038-8, adotando-se como critério o menor preço, nas condições e especificadas no Anexo I – Termo de Referência do edital. – II – Nos termos do Decreto 46.662/05, **DESIGNO** a servidora Luciana Moreira dos Santos – RF: 683.173.7, para atuar como Pregoeira- Pregoeiro Eletrônico - para conduzir o procedimento licitatório, mediante apoio da equipe relacionada na Portaria SMSU 11 de 25 de março de 2020.

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

PROCESSO Nº 6074.2020/0003589-0

Interessada: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC.

Assunto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação e instalação de equipamentos e software (sistema informatizado) necessários e suficientes para o funcionamento de um Circuito Fechado de Televisão – CFTV, incluindo sua manutenção preventiva e corretiva e uma Central de Monitoramento Remoto (período noturno), visando à efetiva cobertura das 52 (cinquenta e duas) sedes dos Conselhos Tutelares, pertencentes à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

I - DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

1 - À vista das informações e documentos contidos no presente, o parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta SEI 032462885 e da SMSU SEI 033184913, que adoto como razão de decidir, pela delegação a mim conferida pela Portaria nº 013/SMDHC/2019, **AUTORIZO**, com fundamento nas Leis Municipais nº 13.278/2002, nº 17.260/2020 e nº 17.273/2020, Decreto nº 46.662/2005 e nas Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/93/1993, a abertura do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço Global para 12 meses, objetivando a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação e instalação de equipamentos e software (sistema informatizado) necessários e suficientes para o funcionamento de um Circuito Fechado de Televisão – CFTV, incluindo sua manutenção preventiva e corretiva e uma Central de Monitoramento Remoto (período noturno), visando à efetiva cobertura das 52 (cinquenta e duas) sedes dos Conselhos Tutelares, pertencentes à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, de acordo com o Termo de Referência – ANEXO I do Edital, cuja minuta aprovo.

2 - Os recursos destinados à referida despesa será suportado pela dotação orçamentária de nº 34.10.14.243.3013.2.1 57.3.3.90.39.00.

3 – DESIGNO como Pregoeira a Sra. Vera Cristina Soares de Mello, para processar a presente licitação, de acordo com a Portaria nº 023/SMDHC/2020.

PROCESSO Nº 6040.2020/0000329-1

Despacho Autorizatório

Interessado: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC

Assunto: Reserva de Transferência referente a Prestação de Serviços de Telefonia - Subpreitura do Itaim Paulista

1. Diante dos elementos que instruem o presente, com fundamento no Art. 12 do Decreto nº 59.171, de 10 de janeiro de 2020, , **AUTORIZO** a emissão de "Reserva com Transferência" - Subprefeitura do Itaim Paulista , Unidade Orçamentária 64.10, em relação a contratação de Prestação de Serviços de Telefonia em nome da Telefonica S/A para a Subprefeitura do Itaim Paulista referente ao período de 01/01 a 31/10/2020.

2. Emita-se a correspondente nota de reserva com transferência onerando a dotação nº 34.10.14.243.3013.2.157.33.90 .39.00.00 - Administração dos Conselhos Tutelares - Programa de Meta 14.p., no valor estimado de R\$ 3.000,00 (três mil reais) ? ? , **AUTORIZO** o cancelamento de eventuais saldos de reserva.

PROCESSO Nº 6031.2020/0002129-0

Assunto: Reserva de Transferência de Recursos - Contratação prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, papéis toalha e higiênico, materiais e equipamento para atendimento dos Conselhos Tutelar Rio Pequeno - Subprefeitura Butantã

I - DESPACHO

1. Diante dos elementos que instruem o presente, com fundamento no Art. 12 do Decreto nº 59.171, de 10 de janeiro de 2020, em especial a manifestação da Subprefeitura Butantã doc.SEI031887926 , **AUTORIZO** a emissão de "Reserva com Transferência" de recursos para a Subprefeitura Butantã, Unidade Orçamentária 50.10, para viabilização Contratação serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, papéis toalha e higiênico, materiais e equipamento - para atendimento da demanda do Conselho Tutelar Rio Pequeno para período de 01/07/2020 a 31/07/2020.

2. Emita-se a correspondente nota de reserva com transferência onerando a dotação nº 34.10.14.243.3013.2.157.33.90.3 9.00.00 - Administração dos Conselhos Tutelares - Programa de Meta 14.p., no valor total de R\$ 3.629,38 (três mil seiscentos e vinte e nove reais e trinta e oito centavos)? ???, **AUTORIZO** o cancelamento de eventuais saldos de reserva.

PROCESSO Nº 6074.2019/0002062-9

Despacho Rerratificação

Assunto: DEA - Despesas de Exercícios Anteriores Unidade - 34.10 - Pagamento de Serviços de Energia Elétrica

1. Em face dos elementos que instruem o presente, especialmente a informação doc. 033152827, **TORNO SEM EFEITO** o despacho publicado no DOC de 13 de agosto de 2020(032010798), pg. 03, que aprovou através do Despacho doc. 031915551 o pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores - DEA da U.O 34.10 - Fonte 02, no montante de R\$ 9.788,16 (nove mil setecentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos), relativo às custas serviços de fornecimento de energia elétrica para atender a Casa da Mulher Brasileira da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, referente ao período de medição Dezembro/2019 - Fatura(031914848).

